

EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ÁREA
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDIÇÃO 2024/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL PROGRAD Nº 024/2024

Candidata	Subprojeto	Documentos	Resultado
JULIA SCHAETZLE WROBEL	Matemática	Conforme Edital nº 024/2024, no subitem 1.6, a Universidade Federal do Espírito Santo, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública o prazo para envio documental, em etapa recursal, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital PROGRAD nº 16/2024 e que tiveram a inscrição não homologada em áreas de atuação em que não houve candidaturas homologadas, conforme Anexo I. Existem candidatos aprovados para este mesmo subprojeto.	DESCCLASSIFICADA
KARLA RIBEIRO DE ASSIS CEZARINO	Interdisciplinar Letras-Inglês – História – Letras-Português	Apresentou a documentação pendente.	CLASSIFICADA
KEILA CARDOSO TEIXEIRA	Interdisciplinar Pedagogia – Educação Bilíngue de surdos	Apresentou a documentação pendente.	CLASSIFICADA

MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA	Interdisciplinar Biologia e Pedagogia	Apresentou a documentação pendente.	CLASSIFICADA
REGINA CELI FRECHIANI BITTE	História	Apresentou a documentação pendente.	CLASSIFICADA
ROSALI RAUTA SILLER	Educação do Campo	Conforme Edital nº 024/2024, no subitem 1.6, a Universidade Federal do Espírito Santo, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública o prazo para envio documental, em etapa recursal, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital PROGRAD nº 16/2024 e que tiveram a inscrição não homologada em áreas de atuação em que não houve candidaturas homologadas, conforme Anexo I. Existe candidata aprovada para este mesmo subprojeto.	DESCCLASSIFICADA

Observação: Considerando o período de análise dos currículos, período de recurso das inscrições, período de análise das notas, período de recurso das notas do processo seletivo para coordenador(a) de área, Edital PROGRAD nº 016/2024, considerando ainda a previsão expressa antecipada no Edital I PROGRAD nº 16/2024, considerando que a Portaria CAPES 90/2024 estabelece a responsabilidade da IES para a seleção de coordenadores(as) de Área, independente do método, desde que respeitados os princípios administrativos e a comprovação em seleção dos requisitos mínimos, a Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Edição 2024/2026 da Universidade Federal do Espírito Santo optou por classificar todos(as) os(as) candidatos(as) que submeteram inscrições a subprojetos que não tinham concorrência, desde que atendam aos requisitos mínimos, sem a necessidade de classificar por notas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 04/07/2024 às 09:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/948630?tipoArquivo=O>